Dossiê da emenda Pix 202643140002

Plano de ação 09032026-097131 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Beto Richa
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO (PR)
Município / IBGE	Campo Mourão / 4104303
População (IBGE)	104881
Valor previsto	R$ 1.492.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.492.500,00
Valor repassado	R$ 1.492.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Construção da cobertura e fechamento da piscina descoberta existente no Complexo Esportivo Roberto Brzezinski, bem como a Implantação de pista de caminhada pavimentada no mesmo Complexo Esportivo. A intervenção da piscina compreende a execução de cobertura, fechamento lateral e adequações necessárias para garantir a proteção, conservação e utilização permanente da piscina durante todo o ano, possibilitando a realização contínua de atividades esportivas, recreativas e programas de promoção da saúde. A implantação da pista de caminhada compreende a pavimentação, bem como a sinalização, garantindo acessibilidade e segurança, sendo destinada à prática de caminhadas e corridas leves ao ar livre, atendendo à população em geral, com especial atenção a idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Assim, destaca-se que o objeto apresenta relevante interesse público por ampliar a utilização da infraestrutura esportiva já existente, fortalecer as políticas públicas de esporte e lazer, promover a inclusão social, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população de Campo Mourão.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643140002 de Beto Richa
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.492.500,00: 2026OB005601

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-18 - R$ 153.545,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA COBERTURA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - SEADM

Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA (90180605000102)

Análise: O documento público trata de contratação de seguro veicular para a frota municipal, objeto totalmente distinto da construção de cobertura e fechamento da piscina e da implantação de pista de caminhada previstas na emenda Pix. O valor do contrato (R$ 153.545,00) também não corresponde ao valor repassado (R$ 1.492.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75904524000106/2026/238

[pncp_contrato] 2026-06-02 - R$ 693.530,04 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E READEQUAÇÃO VIÁRIA,

COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DE ROTÁTORIA PROLONGADA NO ENTRONCAMENTO DE ACESSO AO SETOR COMERCIAL E ÁREAS RESIDENCIAIS, CONFORME PROJETO, NA PR-840: KM 0,00 - KM 0,90, NO TRECHO DA PERIMETRAL BARÃO X ENTROCAMENTO COM A AV. COMENDADOR NORBERTO MARCONDES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

Fornecedor: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO URB. SAN. CAMPO MOURAO (75871228000156)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o contrato localizado e o objeto da emenda Pix. O objeto da emenda trata de cobertura e fechamento da piscina e de pista de caminhada no Complexo Esportivo Roberto Brzezinski; o contrato trata de rotatória e readequação viária na PR-840, em outro local e com outra natureza de obra. O valor do contrato (R$ 693.530,04) também não corresponde ao valor repassado pela emenda (R$ 1.492.500,00). Indício de divergência de objeto e de valor, sem que isso configure irregularidade. Este documento não deve contar como evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75904524000106/2026/76

[pncp_contrato] 2026-07-28 - R$ 266.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO QUILÔMETRO, ANO 2026/2026, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE PINTURA E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB

Fornecedor: D+ SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA (54977710000103)

Análise: O documento público trata da aquisição de um veículo tipo furgão para atividades de pintura e manutenção de sinalização, sem relação com o objeto declarado da emenda (construção de cobertura e fechamento da piscina e implantação de pista de caminhada no Complexo Esportivo Roberto Brzezinski). O valor do documento (R$ 266.000,00) também não é coerente com o valor repassado de R$ 1.492.500,00. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato utilize recursos da emenda Pix; trata-se de um indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75904524000106/2026/155

[pncp_contrato] 2026-07-06 - R$ 1.908.834,45 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, COM ÁREA DE 1.827,25M², NO RESIDENCIAL BELO CAMPO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR

Fornecedor: ENGEMAC CONSTRUCOES LTDA (04255148000128)

Análise: O objeto do contrato trata de construção de espaço esportivo comunitário no Residencial Belo Campo, enquanto a emenda declara cobertura e fechamento de piscina existente e pista de caminhada no Complexo Esportivo Roberto Brzezinski. Não há menção à piscina, à cobertura, à pista de caminhada nem ao Complexo Esportivo Roberto Brzezinski no documento. O valor do contrato (R$ 1.908.834,45) também difere do valor repassado (R$ 1.492.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso, não de irregularidade. O documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75904524000106/2026/136

[pncp_contratacao] 2026-11-10 - R$ 887.454,20 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução da obra de cobertura e fechamento da piscina do Centro da Juventude Itachir Tagliari - SESP

Análise: O documento trata de cobertura e fechamento de piscina, mas em outro equipamento (Centro da Juventude Itachir Tagliari), e não no Complexo Esportivo Roberto Brzezinski declarado na emenda. Não há menção à pista de caminhada pavimentada. O valor do documento (R$ 887.454,20) difere do valor repassado (R$ 1.492.500,00). Com base apenas nas fontes consultadas, não há evidência de correspondência entre o documento e o objeto da emenda; a diferença de local e de valor é um ponto de atenção a ser verificado, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/75904524000106/2026/454

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97131/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97131/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97131/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643140002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.